

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1016º/2024.

O GESTOR, MAURO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITA A COMPRA DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLA BLANDINA E ESCOLA MARIA INES. TAL AQUISIÇÃO SE DÁ PELO MOTIVO DE AS UNIDADES ESCOLARES ATENDEREM GRANDE QUANTIDADES DE ALUNOS, NÃO CONSEGUINDO REALIZAR AS DEMANDAS DIÁRIAS COM ÊXITO, POR CONTA DE OS MAQUINÁRIOS EXISTENTES NÃO CONSEGUIREM OPERAR COM TANTA AGILIDADE E EFICIÊNCIA AO QUE É EXIGIDO E ESPERADO. COM A AQUISIÇÃO DE UMA MULTIFUNCIONAL, AJUDARÁ BASTANTE AS SECRETARIAS NO QUESITO DE IMPRESSÕES DE ATIVIDADES AOS ALUNOS, JÁ QUE É UMA UNIDADE QUE ATENDE A MAIS DE 500 ALUNOS/DIA E OUTRA QUE OFERTA PERÍODO INTEGRAL (MARIA INES), E PODENDO, ENTÃO, OFERECER CONTEÚDOS E ATIVIDADES PRECISAS PARA COLABORAR COM O ENSINO DESTES EDUCANDOS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
545	9	18	12	361	10179	582	4.4.90.52	101	Municipal	8.900,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II e suas alterações, para:

LOJAS MIDIA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 31.938.029/0001-42, estabelecida no endereço AV PRAÇA DA REPUBLICA 96 QD52 LT22B, 96, CENTRO, 75.660-000, ITUMBIARA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 120V	BROTHER	2,00	UN	1.350,00	4.360,00
2/1	TRANSFORMADOR 500va	INDUSAT	2,00	UN	236,00	90,00
TOTAL VENCEDOR						8.900,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de BURITI ALEGRE-GO, aos 19/03/2024.

MAURO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR
GESTOR